



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFAX: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

E-mail: pmcandiba@bol.com.br

LEI Nº 303/2018.

“Autoriza o Município de Candiba a firmar contrato administrativo com o Instituto Euvaldo Lodi, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar contratos administrativos ou outros expedientes similares, com o INSTITUTO EUVALDO LODI, para fins de atender às finalidades de formalização de estágios de nível superior e médio.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Candiba(BA), 17 de maio de 2018.

JARBAS HENRIQUE MARTINS OLIVEIRA
Prefeito Municipal